



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000152/2025
Processo: 10712-00 2025

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Trata-se de Projeto de Lei nº 00152/2025, de autoria do nobre Vereador Antonio Aguiar, que " Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência mental, intelectual ou sensorial de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de apoio emocional".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XV, compete à Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, emitir parecer sobre proposições que, versem sobre a proteção dos direitos dos animais, em todos os seus aspectos no Município de Juiz de Fora.

A proposta estabelece as definições legais pertinentes, determina os requisitos para a identificação do animal de apoio emocional, impõe limites ao seu uso, e veda condutas discriminatórias ou a cobrança de valores adicionais para o ingresso e permanência dos referidos animais.

Demonstra sensibilidade social ao reconhecer os benefícios já comprovados da convivência com animais para a saúde mental e emocional de indivíduos com deficiências ou transtornos psicológicos. Trata-se de uma medida inclusiva, que busca equiparar o direito à mobilidade e à convivência social, respeitando as condições individuais de cada cidadão.

O projeto também demonstra cuidado ao prever exigências mínimas para a segurança e bem-estar do animal e da coletividade, como a exigência de carteira de vacinação atualizada e a vedação expressa de uso do cão com fins de intimidação, ataque ou defesa pessoal.

Entendemos que a exigência de coleto, crachá e carteira de vacinação é razoável e adequada, permitindo a identificação visual do animal e o controle dos abusos que eventualmente possam ser cometidos com alegações infundadas de "apoio emocional".

Diante do exposto, naquilo que é de competência desta Comissão, não vejo óbice em liberar a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário onde emitiremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

